

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS

LICENCIATURA EM FILOSOFIA

HIGOR MOREIRA DA SILVA EVANGELISTA

PAIS DE PET: O ESQUECIMENTO DA DIGNIDADE HUMANA

ANÁPOLIS – GO

2022

HIGOR MOREIRA DA SILVA EVANGELISTA

PAIS DE PET: O ESQUECIMENTO DA DIGNIDADE HUMANA

Trabalho de Conclusão de Curso à Faculdade Católica de Anápolis,
como requisito essencial para a obtenção do título de Licenciado em
Filosofia, sob a orientação do Prof. Ms. Gessione Alves da Cunha.

ANÁPOLIS – GO

2022

RESUMO

Os animais domésticos sempre foram imprescindíveis aos seres humanos, fonte de alimento, segurança e também de companhia. Com o passar dos séculos, essa relação entre homem e animais, transformou-se, assim como a sociedade e como o homem enxerga a si mesmo e o mundo. Atualmente, de acordo com Bauman, vivemos em uma sociedade líquida e consumista, onde incluindo as relações se transformam rapidamente. Neste contexto, surge um fenômeno ainda em compreensão, os chamados '*pais de pet*'. Os animais de estimação passam a ocupar o lugar de filhos, como se tivessem a mesma importância e valor de crianças humanas. Há no cerne deste fenômeno uma confusão entre o entendimento de qual é dignidade humana e qual é a do animal, portanto, um esquecimento do homem de sua dignidade, que coloca um animal com a mesma importância. Este estudo, se propôs a entender a partir da visão antropológica do homem como ser dotado de razão, utilizada por Aristóteles e Tomás, quais as principais causas deste fenômeno, bem como suas consequências. A pesquisa foi desenvolvida a partir de revisão de bibliografia e de dados referentes aos animais. O estudo indicou que este fenômeno está relacionado especialmente no esquecimento da parte do homem, de quem ele é e de sua dignidade, que está baseada especialmente na sua natureza racional. Também, a fragilidade das relações humanas em uma sociedade líquida, onde o outro se torna um bem de consumo. Este fenômeno então, configura-se como um sintoma de algo mais grave que, pode levar o homem a questionar a dignidade de seu semelhante, gerando segregações e classificações que podem levar a erros já cometidos no passado. E para o bem de ambos, animais e humanos, deve se entenda que uma relação realmente saudável entre eles, é uma relação de complementariedade.

Palavras-chave: Relacionamento; Homem; Animais; Dignidade; Racionalidade.

ABSTRACT

Domestic animals have always been essential to human beings, being a source of food, security and also companionship. Over the centuries, this relationship between man and animals has changed, as well as society and the way man sees himself and the world. Currently, according to Bauman, we live in a liquid and consumerist society, where even relationships change rapidly. In this context, a phenomenon still under understanding arises, the so-called 'pet parents'. Pets take the place of children, as if they had the same importance and value as human children. At the heart of this phenomenon there is a confusion between the understanding of what is human dignity and what is that of the animal, therefore, a man forgetting his dignity, which places an animal with the same importance. This study proposed to understand from the anthropological view of man as a being endowed with reason, used by Aristotle and Thomas, which are the main causes of this phenomenon, as well as its consequences. The research was developed from a review of bibliography and data referring to animals. The study indicated that this phenomenon is especially related to man's forgetfulness of who he is and his dignity, which is based especially on his rational nature. Also, the fragility of human relationships in a liquid society, where the other becomes a consumer good. This phenomenon, then, appears as a symptom of something more serious that can lead man to question the dignity of his fellow man, generating segregations and classifications that can lead to mistakes already made in the past. And for the good of both animals and humans, it is necessary to understand that a really healthy relationship between them is a relationship of complementarity.

Keywords: Relationship; Man; Animals; Dignity; Rationality.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 A RELAÇÃO ENTRE O HOMEM E OS ANIMAIS.....	7
2.1 Histórico.....	7
2.2 A relação homem-Animal.....	7
3 O NOVO PAPEL DOS ANIMAIS NAS FAMÍLIAS	9
4 O HOMEM, OS ANIMAIS E SUA <i>DIGNIDADE</i>	11
4.1 O homem e sua <i>dignidade</i>	11
4.2 Os animais e sua <i>dignidade</i>	12
5 O HOMEM QUE SE ESQUECE DE SUA DIGNIDADE	14
5.1. O esquecimento do que é o homem	14
5.2 A fragilidade das relações humanas.....	15
6 UMA RELAÇÃO DE COMPLEMENTARIEDADE.....	18
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
REFERÊNCIAS	20

1 INTRODUÇÃO

Os animais sempre foram companheiros indispensáveis para o ser humano, uma vez que são utilizados para vários fins, como: alimentação, vestuário, segurança e também para uma simples amizade de companhia. Este último aspecto em particular, é um dos que mais se desenvolveu ao longo dos milênios desta relação, adquirindo aspectos muito particulares atualmente. É inegável os inúmeros benefícios que a relação humana com os animais produz, especialmente para os humanos. Como será demonstrado, a companhia de um animal de estimação produz benefícios psicológicos de crianças a idosos. E a cada dia se descobre novos benefícios, inclusive em tratamentos de saúde.

Em um mundo globalizado, que muda rapidamente, em uma sociedade de consumo que afetou drasticamente o modo de vida e as relações humanas, esta relação homem-animal não poderia ficar isenta. Diante disto, nos últimos anos vem tomando notoriedade um fenômeno que, apesar de já existente, não atingia um grau tão expressivo. Este fenômeno é o dos '*pais de pet*'. Animais de estimação que ganharam '*posição*' de filhos e integrantes centrais nas famílias, muitas vezes em detrimento de crianças humanas.

Este trabalho é um artigo, que para alcançar objetivo pretendido, a metodologia utilizada foi a da pesquisa bibliográfica, explicando o tema com base em referências teóricas.

O presente trabalho, se dedica a identificar o ponto central deste fenômeno, os '*pais de pet*,' a causa principal e possíveis consequências. Como causa principal está o esquecimento do homem de sua dignidade, pois, quando isto acontece, o homem pode assumir a condição de um animal irracional ou de elevar estes animais à dignidade humana. Este fenômeno é, portanto, um sintoma deste esquecimento, entretanto que produz efeitos poderosos.

Na perda do conhecimento do que é o homem e sua dignidade, encontra-se o cerne desta questão. O homem que esquece de suas potências e capacidades e trata os animais irracionais como se também as tivesse, ou vive, como se tivesse a mesma condição destes. Junta-se a isto a uma sociedade materialista, fruto deste mesmo fenômeno, as relações cada vez mais frágeis e efêmeras, onde o homem foge de responsabilidades em nome de uma vida confortável e prazerosa. E pronto, é a receita perfeita para uma alternativa de paternidade menos exigente.

Por fim, o trabalho trará uma breve explanação acerca da verdadeira relação saudável entre homens e animais. Uma vez que esta relação tende a ser muito mais benéfica do que prejudicial, desde que o homem tenha clareza de seu lugar e o lugar de seu animal de estimação.

2 A RELAÇÃO ENTRE O HOMEM E OS ANIMAIS

2.1 Histórico

A interação entre animais e o ser humano aparece como crucial desde os tempos primitivos. Os animais domésticos foram imprescindíveis para o ser humano. Esta relação homem-animal pode ter origem a partir de alguma espécie de lobo que se tornou mais dócil ao se relacionar com o ser humano, e este o utilizou para auxílio na atividade de caça e proteção domiciliar (CAETANO, 2010). Outra hipótese para a origem da relação homem-animal pode ter advindo da época de glaciações e fome, durante a qual os humanos aproveitavam o cão para se aquecer e retribuía o animal com alimentação (FUCHS, 1987).

Ainda, Barros (2008), afirma que em escavações, já foram achados em sítios arqueológicos, muitas ossadas humanas sepultadas junto aos ossos de animais. No período moderno, os animais exerciam a função de cães de guarda, puxadores de carroças e trenós e escoltar tropeiros e agricultores (BERZINS, 2000). As interações com os animais está também presente na mitologia, com deuses que tinham a composição Zoomorfa, simbolizando valores, proteção e esperança (DOTTI, 2005). Atualmente, os animais estão presentes e possuem papéis muitas vezes ativo em desenhos animados, filmes, livros e propagandas, ou seja, na cultura de forma geral (GARCIA, 2009).

A domesticação, na realidade, foi fator decisivo na sobrevivência, como auxílio na alimentação, caça, vigilância e também companhia; os animais domésticos exerceram e continuam exercendo papéis importantes de auxílio ao ser humano. São empregados como salva-vidas, guias para pessoas com deficiência visual, farejadores e guardas (GARCIA, 2009).

Ao longo da história tais funções levaram ao aumento da população de animais domésticos, o Brasil, por exemplo, é o terceiro país do mundo em número de animais domésticos, em sua maioria cães e gatos. Segundo o IBGE (2018), existem cerca de 139,3 milhões desses animais nos lares brasileiros.

2.2 A relação homem-Animal

De acordo com Tatibana e Costa-Val (2009), crianças que convivem com animais de estimação tendem a ser mais afetuosas, solidárias, sensíveis, com mais senso de responsabilidade, dever, e melhor compreensão do ciclo vida-morte. Algumas pessoas idosas têm seus animais de estimação por membros da própria família. A presença de um animal de estimação nessa etapa da vida promove conforto e alívio nos momentos difíceis de perdas e mudanças (COSTA, 2009). É interessante também que a maioria das famílias Estadunidenses, tratam o animal de estimação como um amigo ou membro da família (WALSH, 2009). Também, segundo uma pesquisa realizada pela proteção animal mundial (2019), cerca de 94% dos brasileiros consideram os animais como membros da família. Ainda segundo a mesma pesquisa, este evento é constatado em países como China, Índia, Quênia e Tailândia.

Essa relação animal-Homem é uma relação EU e ISSO. Buber (1974) delibera como uma relação onde o 'isso' é tido como um objeto para ser utilizado para um determinado fim. Em alguns momentos esta relação torna-se EU e TU. Essa tipologia de relação é caracterizada por ser uma interação verdadeira com o outro, onde é reconhecida a sua condição de ser existente.

O 'Tu' é possível ser uma pessoa, uma divindade, algo da natureza, e também por fim, um animal. Estas relações 'EU e TU', e 'EU e ISSO' são primordiais para o desenvolvimento do homem (BUBER, 1974). Outro fenômeno da relação do ser humano com os animais está no comportamento de consumo. É grande a abundância de produtos e alimentos destinados aos animais, cada vez mais itens que colocam o seu animal como consumidor também (BERNARD E DEMARET, 1996 apud por DELARISSA, 2003).

3 O NOVO PAPEL DOS ANIMAIS NAS FAMÍLIAS

Um evento cada vez mais comum é a de os animais de estimação saírem de um papel secundário nas famílias, para assumirem o lugar que antes se destinava apenas às pessoas. Se tornou cada vez mais comum, tanto nas redes sociais, nos parques e ruas observarem as pessoas com seus '*pets*', os quais são assumidos pelos donos, ou tutores, muito orgulhosos dizendo serem seus filhos. Estes são os chamados '*pais de Pet*' (RADARPET, 2020).

Em alguns casos, os animais não só são tratados apenas como se fossem filhos, mas são colocados nos lugares destes, ou seja, optam por adotar um animal em lugar de terem filhos. em um levantamento realizado pelo '*radarpet*', nos lares brasileiros, 21% das casas com cachorro, são de casais sem filhos. Tal opção muitas vezes está ligada ao argumento da falta de tempo, dinheiro, não querer a responsabilidade de criar um ser humano, abdicar da liberdade ou tranquilidade (RADARPET, 2021).

Tais argumentos, já vinham embasando a opção de muitos casais de não terem, ou terem menos filhos, o que significou uma mudança significativa na taxa de natalidade nos últimos anos. Segundo o IBGE (2015) a taxa de natalidade bruta do Brasil, está em 14,16 por mil habitantes, índice quem em 2000, estava em 20,55 por mil habitantes, configurando uma tendência de queda. Já na União Europeia, essa mesma taxa em 2014 era de 10,10 por mil habitantes.

Tal fenômeno então, tem como uma das consequências, o optar pelos animais de estimação em detrimento de se ter filhos. A isto se soma o atrativo de que um animal de estimação, seja qual for, não exige tantos cuidados e responsabilidades quanto um ser humano, sendo apresentada a possibilidade de se '*exercer*' a maternidade ou paternidade sem todas as responsabilidades que lhe são inerentes.

Uma prova disso é que hoje a legislação já concebe o direito dos animais, direitos esses que cada vez mais tiram do ser humano do lugar de '*dono*' (tal termo indica a posse de algo, no caso, o animal é visto como propriedade) de seu animal de estimação, para colocá-lo como tutor (tutor já indica a responsabilidade no cuidado de um ser, no caso seu pet) (SANTANA, 2016). No Estado de São Paulo, por exemplo, recentemente segundo a ALESP (2020) foi aprovado o seguinte:

O Projeto de Lei 32/2020, de autoria dos deputados Delegado Bruno Lima (PSL) e Vinicius Camarinha (PSB), aprovado em novembro na Casa, altera alguns

critérios da Lei 11.977/2005, responsável pelo Código de Proteção Animal do Estado de São Paulo, aumentando as penalidades para maus-tratos animais, estabelece o Programa de Proteção e Bem-Estar dos Animais Domésticos e cria o Registro Único de Tutor (RUT).

Tal lugar, então coloca o homem como responsável direto pela vida e saúde de seus pets, respondendo inclusive criminalmente em um possível caso de descuido ou maus tratos. Ainda muitos divórcios entre seus donos acabam em disputa judicial para decidir a guarda dos animais. A justiça vem determinando a Guarda compartilhada dos animais (SANTANA, 2016).

Este novo lugar dos animais nas famílias, os colocam no direito de receber o mesmo tratamento humano, cuidados que nem todos os humanos têm acesso. Não é incomum ver pessoas que levam seus animais com frequência a um petshop para ter tratamentos estéticos. Deste modo cães, gatos e até mesmo outros animais que foram domesticados, recebem tratamento, como humanos de fato, e que não seriam necessários à sua natureza. Isto explica também o interesse crescente por cemitérios personalizados, as clínicas veterinárias gratuitas, liberdade de movimentos nas cidades para que esses animais possam circular nos meios públicos de transporte (SANTANA, 2016). Portanto, este fenômeno, configura-se como certa humanização dos animais.

Como consequência direta desta humanização, perde-se o olhar para o homem desviando-se para os animais de estimação. Estes recebem festas de aniversário, guarda roupas cheios de peças sofisticadas, e crescem comoção e mobilização por causas animais, certamente justas, mas em detrimento das humanitárias (SANTANA, 2016). É possível então, notar mudanças expressivas na relação homem-animal. Tal relação sai, portanto, do campo Eu-Isso, para se tornar cada vez mais Eu-Tu.

As recentes mudanças são fruto não apenas do aumento da importância dos animais na vida dos seres humanos, mas também, de mudanças na forma como o homem se enxerga e se relaciona, que resultou no esquecimento dos homens de sua dignidade e enfraquecimento de suas relações, esta última fruto de uma sociedade materialista e em rápida e constante mudança.

4 O HOMEM, OS ANIMAIS E SUA *DIGNIDADE*

Tanto o homem, como os demais animais, são seres vivos dotados de potências e necessidades, tanto são as espécies de animais, como as diferenças entre eles e também em relação ao ser humano. Portanto, o homem e os demais animais, tem diferenças cruciais que não são necessariamente apenas anatômicas, mas também no que se refere a sua potencialidade e dignidade. Diferenças que serão abordadas a seguir e que são de suma importância para se entender o lugar de cada um nesta relação.

É necessário, portanto esclarecer, o que se entende por dignidade. Segundo Fachini (2020), dignidade é um termo filosófico abstrato e por vezes controverso, porém, de modo geral determina o valor inerente da moralidade, espiritualidade e honra de todo ser humano. O que quer dizer então, que a dignidade é um termo mais apropriadamente, aplicado aos humanos, sendo recente sua utilização para com os animais.

A dignidade para os animais: “refere-se à consideração do animal não-humano como um ser digno de respeito e de direitos enquanto conseguir sofrer e de ter interesse em seu bem-estar próprio” Gomes, 2010. Portanto, dignidade, é uma compreensão humana e que se atribui de formas diversas para homens e animais.

4.1 O homem e sua *dignidade*

Há vários vieses a partir dos quais se possa chega a definição de homem. Ao se buscar uma definição biológica em um dicionário, encontramos a seguinte definição no Dicionário online Michaelis (2022): “Mamífero da ordem dos primatas, do gênero Homo, da espécie Homo sapiens, de posição ereta e mãos preênseis, com atividade cerebral inteligente, e programado para produzir linguagem articulada”.

Olhando pelo caráter filosófico, Segundo Abbagano (2007), as definições do que é o ser humano. podem ser agrupadas em três grupos: o primeiro, definições que se valem do confronto entre o Homem e Deus; o segundo, definições que expressam uma característica ou uma capacidade própria do Homem; e por fim, proposições que manifestam a capacidade de autoprojetar-se como própria algo próprio do Homem. Para este trabalho, no entanto, se tomará a definição do segundo grupo, que se harmoniza com a definição biológica acima mencionada.

Diante disto, ainda segundo Abbagano (2007), a definição mais clássica e utilizada é a de homem como animal racional. Esta definição está presente em Platão e Aristóteles; continuada em Tomás de Aquino. Kant, já na modernidade, também parte da racionalidade como o ponto central do que é o ser humano: “Kant foi o primeiro a reconhecer que ao homem não se pode atribuir valor (preço), devendo ser considerado como um fim e em função da sua autonomia enquanto ser racional.” Queiroz, 2005.

Para Heidegger, a linguagem é um atributo do ser humano que, entre tantos seres, o faz se destacar (COSTA, 2011). A linguagem humana no que lhe concerne, é uma potência desenvolvida graças a racionalidade humana, já que a comunicação entre os animais, ainda que dotada de sons, não podem ser considerada como uma verdadeira linguagem. Segundo Mondin, 2005 para filósofo Jean-Paul Sartre, o homem é uma espécie diversa de ser, já que possui a capacidade de pensar sobre a própria consciência e sobre o mundo ao seu redor, ou seja, o homem possui auto consciência de si mesmo.

Neste sentido, a racionalidade é, portanto, o fundamento da dignidade humana. Suas potências, incluindo as biológicas, estão intimamente relacionadas com sua racionalidade. Para Tomás de Aquino, a capacidade intelectual humana é uma potência tão elevada e ligada a alma, que serve como fundamento para substância da alma humana, ou seja, esta não pereceria com o corpo (AQUINO,2002).

O homem, portanto, é um animal dotado de racionalidade, o que lhe atribuí potências que os difere substancialmente dos demais animais, é dotado de atos refletidos, auto consciência, de moral e até, segundo algumas visões, de transcendência. Diante disto, pelo que é, o homem possui uma dignidade que lhe é específica e que segundo a compreensão, anteriormente apresentada, é o ser a quem cabe de fato ser aplicada.

4.2 Os animais e sua *dignidade*

Como foi exposto a pouco, o homem também é um animal, entretanto, se difere em algo essencial que é sua racionalidade. Então aqui com animais, refere-se aos animais irracionais e de forma mais particular, aos animais de estimação. Segundo Aquino (2002) os animais irracionais. São aqueles que não são dotados de consciência e inteligência; não podem fazer um ato refletido reagindo sempre aos estímulos externos e pelos instintos. Estes são todos os animais com a exceção dos seres humanos.

Os animais são divididos uma série de classificações científicas, revelando seu grande número e variedade. A *'hierarquia'* dos seres que se verifica entre eles, é a da cadeia alimentar, uma vez que, todos eles estão unidos em uma complexa rede predatória que garante o equilíbrio dos ecossistemas (COELHO, 2007). Também, pode-se diferenciá-los segundo as potências que possui, já que, um cão, por exemplo, tem maior capacidade cognitiva e sensitiva do que uma estrela-do-mar.

Torna-se assim claro, que os animais apesar de partilharem muitas semelhanças biológicas com os seres humanos, naquilo que excede o sensitivo, não podem ser comparados a eles em aspectos como inteligência, criatividade e espiritualidade. Portanto, não possuem, como já apresentado, a mesma dignidade. O principal fator, está no fato de que os animais, ao contrário dos humanos, não possuem potências intelectivas, demonstrando a ausência de uma perfeição (AQUINO, 2002). Perfeição esta que garante ao ser humano domínio e consciência de si, e da natureza.

A dignidade dos animais, portanto, diz respeito à consideração deles, enquanto seres dignos de respeito e de direitos, como conseguem sofrer e de terem interesses na manutenção de suas vidas e bem-estar próprios (GOMES, 2010). Estes possuem por suas vidas e funções na natureza, direitos. Não são e não devem ser *'objetos'* que apenas servem para satisfazer os desejos e necessidades humanas, mas antes, sua dignidade pede que viva de maneira adequada e harmônica com os seres humanos.

5 O HOMEM QUE SE ESQUECE DE SUA *DIGNIDADE*

Como foi apontado, a chave de entendimento da diferença entre as dignidades humana e animal, está no entendimento do que é o homem e sua dignidade, que traz consigo características referentes o ser, no caso do homem, possuidor de racionalidade e por isso uma maior gama de potências (AQUINO, 2002).

Entender isso, é fundamental para um relacionamento saudável entre humanos e animais, e evitar que um assuma o lugar do outro, e especialmente, de que o homem não perca consciência da sua dignidade, dedicando aos animais, aquilo que é devido apenas para os humanos.

Afinal, Qual a causa do esquecimento desta dignidade? O que faz o homem querer colocar o seu animal de estimação no lugar de outro ser humano? Quais as consequências de se colocar os animais de estimação no lugar humano? Dentre os vários fatores que podem responder a estas questões, para este trabalho, foram escolhidas duas que se apresentam como as mais relevantes: A primeira está ligada ao esquecimento do que é o homem; a segunda na “mudança das relações humanas” em uma “sociedade líquida” que os afetou profundamente.

5.1. O esquecimento do que é o homem.

A consciência de quem o homem é, do seu lugar no mundo e de sua dignidade não foi homogêneo ao longo da história. Diversas sociedades dão explicações diferentes acerca da origem humana, de seu destino e seu lugar na natureza, quase sempre ligando o homem a uma natureza também espiritual (OLIVEIRA, 2014). Isto garantiu ao homem, quase sempre, um profundo sentido de dignidade e que naturalmente se reflete no modo como ele se coloca ente si e diante dos demais seres.

Tal visão em sociedades orientais como a hindu, ou em nativas das Américas, sempre tenderam a ter posições diferentes com relação à visão do homem ocidental, quase sempre ligadas a espiritualidade, mas que colocavam por vezes até mesmo alguns animais como sagrados e mais importantes do que o homem (como as vacas para a cultura hindu) (MARTINS FILHO, 2006).

Entretanto, desde o advento de iluminismo, e depois do pensamento pós-hegeliano, tudo o que é metafísica, religião e espiritual está debaixo de suspeitas e não podem fornecer respostas adequadas ao homem. a partir disto então, o que é transcendente e fora da realidade material e científica, se torna dispensável o que se tornou o comum no mundo moderno e contemporâneo (OLIVEIRA, 2014).

Ainda é no período iluminista, que surge o atual conceito de dignidade, conceito este que utilizada na maioria das constituições nacionais, incluindo a do Brasil (FACHINI, 2020), o homem enquanto ser racional e autônomo, dotado de direitos por sua condição. A Visão de homem que surgiu desde então, tende a valorizar suas potências intelectivas, mas também o insere em um materialismo, e ignora outras características como a espiritualidade (MARTINS FILHO, 2006).

O homem contemporâneo além de materialista, está inserido em um relativismo moral. Em uma sociedade cada vez mais marcada por mudanças rápidas e pela busca de constante progresso (ARAÚJO; MONTENEGRO, 2012). Tal fato pode ser facilmente apresentado em ideias como os do darwinismo social, onde o valor do homem, não está nele enquanto simplesmente ser humano, mas enquanto '*ser mais forte*', onde a seleção natural se encarregara de selecionar os '*melhores*' (SOUSA, 2022). Uma representação extrema disso, é o holocausto praticado pelos nazistas, com a justificativa de purgar uma raça inferior.

Apesar dos esforços empregados para se evitar o extremo recém-mencionado, o fenômeno, dos pais de *pet*, reflete justamente essa falha no entendimento do homem e sua dignidade. Uma vez que, um animal pode "ser um filho", ou então ser preferido no lugar de outro humano, este último pode ser então substituído em muitas outras áreas e se está no mesmo nível dos animais, podem ser igualmente descartados sem muitas ressalvas morais.

Quando o homem, portanto, esquece do que ele é, de sua dignidade, sendo de fato diferente e mais significativa do que a dos animais, nada lhes difere diante da natureza. Estaria justificado em último caso até mesmo a escravidão, já que animais são utilizados para trabalhos servis sobre propriedade sem maiores escrúpulos morais e segundo sua capacidade servil. Também aplicar aos humanos, coisas que moralmente não se discute para os animais, como a eutanásia, melhoramento genético, experiências científicas e aborto.

5.2 A fragilidade das relações humanas

As mudanças ocorridas na modernidade além de alterar a visão do homem de si mesmo, levou a humanidade a olhar diferentemente também para o mundo. O rompimento com a metafísica encerrou o olhar do homem sobre o mundo material, que estivesse ao alcance do seu intelecto, e depositar nele sua esperança (progresso) e felicidade. Isto se torna claro no pensamento positivista, por exemplo (ABBAGNO, 2007).

Neste mundo de desenvolvimento científico acelerado, valendo também para o desenvolvimento econômico, a cultura vigente é a de uma sociedade de consumo. Tal postura de consumo constante e irrefreável, gerou uma mudança profunda e radical em todas as áreas da sociedade (BAUMAN, 2004).

O consumo então, norteia a vida por estes padrões de consumo e isso afeta profundamente o homem que, chega até mesmo nas suas relações. Para Bauman (2004), as relações humanas se tornaram tão frágeis, superficiais e descartáveis. A isto ele chama de '*amor líquido*' termo que demonstra as características a pouco mencionadas e que faz das relações humanas atuais, relações de consumo.

Para o homem, sendo agora ávido pelo consumo, cada vez mais rápido e prazeroso, e que tem pressa em satisfazer suas necessidades (BAUMAN, 2004). Não importa mais o que ele é, sua dignidade, e viver de acordo com ela, mas importa satisfazer cada vez mais suas necessidades, de forma rápida e descompromissada. As relações humanas, que antes eram pautadas por compromisso e doação, de acordo com sua dignidade e natureza, tornaram-se agora objetos de consumo onde o outro não é agora alguém por quem se doa, mas um objeto que é útil enquanto satisfaz as necessidades psicológicas ou biológicas (BAUMAN, 2004).

Ainda para Bauman (2004), uma verdadeira relação humana, o amor verdadeiro é fecundo e ele tem a necessidade de gerar, seja gerar uma relação mais profunda e sólida, seja gerar uma nova vida. Prova de que as relações hoje estão embasadas em um amor líquido é que a taxa de natalidade é decrescente (IBGE, 2015). Não por acaso, como foi apontado no início deste trabalho, é crescente o número de famílias que optam por animais de estimação no lugar de terem filhos. Uma vez que um animal de estimação não demanda tantos cuidados e compromissos como na criação de um ser humano.

Esta relação do homem com o animal, colocada como uma relação paternal ou maternal, demonstra a fragilidade das relações que, quando o homem esquecido de sua

dignidade, quer ter suas necessidades psicológicas de ser, pai ou mãe, sanadas sem se comprometer e se doar, uma relação que não é duradoura e pode ser descartada ao menor sinal de empecilho para o estilo de vida de consumo.

6 UMA RELAÇÃO DE COMPLEMENTARIEDADE

A obra clássica de Ariano Suassuna intitulada de: *'O auto da compadecida'*, onde uma personagem chega a oferecer dinheiro ao padre para realizar as exéquias de sua cachorrinha, e ainda exige que seja na língua latina (Suassuna, 2005). É um exemplo do fenômeno analisado neste trabalho.

Neste caso, onde o animal é tratado melhor dos que os empregados da referida personagem inclusive, é possível enxergar como a carência da mulher reflete a sociedade líquida em que vivemos, além do desprezo da mesma com relação a seus funcionários que consideram menos importantes do que seu *'pet'*. Se faz, portanto, necessário mostrar o ponto de equilíbrio da relação entre o ser humano e seu animal de estimação, onde o homem tenha plena consciência de como deva ser esta relação. Esta, desenvolve-se de maneira saudável a partir do momento em que o homem tem consciência de sua dignidade e a do animal a quem cuida, ou seja, ele não é seu filho, muito menos, seu objeto de consumo.

Ademais, qualquer desequilíbrio da compreensão da dignidade de ambos, pode acarretar danos tanto para o homem, como para os animais. O homem pode ter uma relação afetiva-psicológica com o animal que não lhe pode corresponder no mesmo nível. Mas também prejuízo para os animais, já que com o passar do tempo, os animais podem se tornar cada vez mais dependentes dos humanos, o que comprometeria sua capacidade de sobreviver por conta própria, uma vez que as espécies se adaptam as condições do meio; também arriscam serem tratados como objetos e suas vidas dispensáveis.

Uma relação conforme as respectivas dignidades, pode trazer inúmeros benefícios, como já foi exposto no início deste trabalho, especialmente para humanos. Mas também para os animais com acesso a mais cuidados, aumentando sua qualidade de vida. A relação saudável homem-animal, portanto, é aquela da complementariedade em que animal é visto como um *'amigo'*, uma companhia, que não substituí outro humano, mas complementa suas relações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre homens e animais é algo que evoluiu e continua a evoluir ao longo da história. Hoje tal relação, como foi apresentado ao longo deste trabalho, se dá maneira muito particular. Os animais, mais do que companhias, agora são parte das famílias e em alguns casos tomam os lugares dos próprios humanos. Surgindo assim, uma relação de paternidade humana-animal.

Como foi demonstrado, esta nova relação em que homens e animais são como que ‘iguais’ vai contra a dignidade do ser humano. Dignidade esta que se baseia na sua racionalidade que o faz capaz de autoconsciência, reflexão moral e livre agir. Tratar um animal irracional, como “filho” ou colocá-los no lugar de outros seres humanos é colocar o homem na mesma condição que eles, o que não condiz com a natureza e respectiva dignidade.

O fenômeno dos ‘*pais de pet*’, como ficou exposto, é um sintoma do homem que se esqueceu de quem é, portanto, da sua dignidade e que vive em uma sociedade de relações marcadas pela efemeridade e pelo consumo. Sendo assim, uma relação entre homens e animais equiparadas a parental, não corresponde a dignidade humana é contrária ao verdadeiro amor humano que segundo Bauman é fecundo.

É necessário, portanto, que o homem retome consciência da sua dignidade, do que significa ser humano. Isto pelo bem não apenas de suas relações, mas também, pelo próprio futuro da humanidade, uma vez que, como foi exposto, também é um fator que contribui para a queda da natalidade. Sem relações humanas profundas e responsáveis, há também ameaça até a mesmo a manutenção da própria sociedade, já que afeta diretamente a relação entre os seres humanos, arriscando acontecer segregações baseadas em superioridade ou inferioridades baseadas em fatores biológicos menos, como cor da pele, força física, entre outros.

Ciente de que aquele seu companheiro animal, não é um como si, que partilha de sua mesma dignidade, mas um que complementa sua vida, com uma relação específica e benéfica. É um convite ao homem a respeitar sua dignidade e a dos animais, de prezar e cuidar de sua vida, porém com a consciência de que ele não é e não poderá ser jamais substituir outro ser humano.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ary Salgueiro Eculides, MONTENEGRO, Lucas Romero. **DIREITOS HUMANOS E RELATIVISMO MORAL: ANÁLISE DO RELATIVISMO MORAL ANTROPOLÓGICO E POSSIBILIDADES DE SUPERAÇÃO EM BIELEFELDT, HABERMAS E APEL**. Revista de Direitos Fundamentais e Democracia, Curitiba, v. 11, n. 11, p. 381-403, jan./jun. 2012.

Barros, C. T. (2008). **Possibilidades de utilização da terapia assistida por animais (TAA) na Terapia Ocupacional (Trabalho de Conclusão de Curso de Terapia Ocupacional)**. Fundação Educacional Lucas Machado, Belo Horizonte.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

Berzins, M. A. V. S. (2000). **Velhos, cães e gatos: interpretação de uma relação (Dissertação de Mestrado em Gerontologia)**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

Buber, M. (1974). **Eu e Tu**. São Paulo: Moraes

Caetano, E. C. S. (2010). **As contribuições da TAA- Terapia Assistida por Animais à Psicologia (Trabalho de Conclusão de Curso de Psicologia)**. Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC, Criciúma.

Costa, E. C. Jorge, M. S. B., Saraiva, E. R. A. & Coutinho, M. P. L. (2009). **Aspectos psicossociais da convivência de idosos com animais de estimação: uma interação social alternativa**. Psicologia: teoria e prática, 11(3), 2-15.

Delarissa, F. A. (2003) **Animais de estimação de objetos transacionais: uma aproximação psicanalítica sobre a interação homem-animal (Dissertação de Mestrado em Psicologia)**. Universidade Estadual Paulista (UNESP), Assis

Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3375.pdf>
Acesso em: 20/03/2022 às 09:20.

Disponível em: <https://brasilensintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-brutas-de-natalidade.html>. Acesso em: 18/03/2022 às 14:20.

Disponível em: <https://brasilensintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-brutas-de-natalidade.html>. Acesso em: 01/06/2022 às 13:02.

Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/7069/a-dignidade-da-pessoa-humana-no-pensamento-de-kant>. Acesso em: 16/04/2022 às 13:58.

Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/transcend%C3%Aancia/>. Acesso em: 18/03/2022 às 10:31.

Disponível em: <https://pensamentoextemporaneo.com.br/?p=1862> Acesso em: 25/06/2022 às 16:20.

Disponível em: <https://sindan.org.br/release/pesquisa-radar-pet-brasil-conta-com-a-segunda-maior-populacao-pet-do-mundo/>. Acesso em 22/03/2022 às 10:11.

Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?07/01/2022/aprovado-na-alesp--executivo-sanciona-lei-que-cria-programa-de-protecao-e-bem-estar-dos-animais-domesticos>. Acesso em: 08/06/2022 às 10:35.

Disponível em: <https://www.projuris.com.br/principio-da-dignidade-humana/> Acesso em: 23/06/2022 às 09:12.

Disponível em: <https://www.worldanimalprotection.org.br/not%C3%ADcia/94-dos-brasileiros-veem-seus-caes-como-membros-da-familia>. Acesso em: 15/04/2022 às 09:23.

Disponível: <https://tarcisiobaiano.jusbrasil.com.br/artigos/361477952/os-animais-no-lugar-dos-homens>. Acesso em: 01/04/2022 às 09:05.

Dotti, J. (2005). **Terapia & Animais**. São Paulo: Livrus

Fuchs, H. (1987). **O animal em casa (Dissertação de Doutorado em Ciências)**. Instituto de Psicologia, USP, São Paulo

Garcia, M. P. (2009). **Classes de comportamentos constituintes de intervenções de psicólogos no subcampo de atuação profissional de psicoterapia com apoio de cães (Dissertação de mestrado em Psicologia)**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

GOMES, Nathalie Santos Caldeira. **Ética e dignidade animal: uma abordagem da constituição brasileira, da lei de crimes contra a natureza e do decreto de proteção aos animais sob a ótica da declaração universal dos direitos dos animais**. Conpedi. Fortaleza-CE. 2020. (dignidade animal)

MONDIN, Batista. **Curso de filosofia**. São Paulo: Paulus, 1ª ed. V. 3. 2005.

OLIVEIRA, Juliano de Almeida. **Transcendência e Religião no pensamento de H.C. de Lima**. São Paulo. PUC-SP, 2014.

PINTO-COELHO, Ricardo Motta. **Fundamentos em Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SOUSA, Rainer Gonçalves. “Darwinismo social”; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/darwinismo-social.htm>. Acesso em 18 de julho de 2022.

SUASSUNA, Ariano. **O auto da compadecida**. 35ª ed. Agir editora. São Paulo: 2005.

Walsh, F. (2009). **Human-Animal bonds I: The relational significance of companion animals**. Family Process, 48(4).